



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1518 ,
de 03/09/2014

Processo: 70.347

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.588

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Concede ao Padre **ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

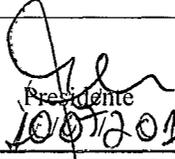
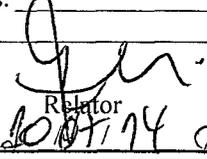
Arquive-se

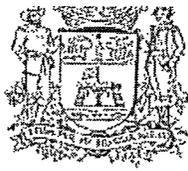
Willianpedi
Diretoria Legislativa
05/09/2014



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica.  Diretora 02/07/2014	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº 596		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretora Legislativa 10 / 07 / 14	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente 10 / 07 / 2014	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 10 / 07 / 14 596
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 4597/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2014 10:40 070347

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
15/07/14

APROVADO

Presidente
02/07/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.588
(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao **Padre ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Padre ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.07.2014


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



(PDL nº. 1.588 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Padre ADILSON AMADI - Diploma do Mérito Religioso

Nasceu no dia 13 de Janeiro de 1946, em Jundiaí. Ingressou no Seminário Diocesano Nossa Senhora do Desterro aos 33 anos. Ordenou-se sacerdote em 05 de Janeiro de 1986 e trabalhou quatorze anos na Paróquia São José Operário (Bairro Retiro), onde construiu todo o complexo paroquial (casa, centro catequético e igreja); oito anos e meio na Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens (Louveira), construindo ali duas capelas; três anos e meio na Paróquia São Sebastião (Itupeva), onde ergueu um grande salão social; e há dois anos exerce o ministério na Paróquia Beato Frederico Ozanam (Parque do Colégio), em Jundiaí. Na dimensão espiritual, procura sempre corresponder aos compromissos inerentes ao sacerdócio e com a evangelização. Além do ministério presbiteral, exerce também a função de Moderador da Cúria Diocesana (Gestão Administrativa).

Por isso, buscamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



BIOGRAFIA DO PADRE ADILSON AMADI

Padre Adilson Amadi, nasceu no dia 13 de Janeiro de 1946, em Jundiaí, filho de Aristides Amadi e Rosa Maria Franco Amadi (hoje nome de uma das ruas do bairro de Ivo Turucaia).

Ingressou no seminário Diocesano Nossa Senhora do Desterro, Jundiaí, aos 33 anos, cursou Filosofia no seminário e Teologia em São Paulo, na Faculdade Pio XI, e na Pucc, em Campinas. Ordenou-se sacerdote em 05 de Janeiro de 1986.

Como sacerdote, trabalhou quatorze anos na Paróquia São José Operário (Retiro), oito anos e meio na Paróquia Nossa Senhora dos Homens (Louveira), três anos e meio na Paróquia São Sebastião (Itupeva) e há dois anos exerce o ministério na Paróquia Beato Frederico Ozanam (Parque do Colégio) em Jundiaí.

Além do exercício de Pároco, tem a função de Moderador da Cúria Diocesana (Gestão Administrativa).

Construiu todo o complexo paroquial (Casa, Centro Catequético, Igreja) na Paróquia São José Operário, além de duas capelas em Louveira e um grande salão social em Itupeva.

Na dimensão espiritual, procurou corresponder aos compromissos inerentes às funções de Pároco. Preocupou-se com a evangelização seguindo o lema: um padre que não evangeliza pensando no futuro tende, com o tempo ficar com a igreja vazia. Por isso, foi o precursor do início do Caminho Neocatecumenal em duas paróquias, as quais são uma grande ajuda para os párocos atuais.

Dados para contato:

Endereço: Augusto Trevisan, 161 – Pq Colégio

Fone: 4521-5154 (Paróquia Frederico Ozanam)

e-mail: secretarioozanam@hotmail.com



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 596**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588

PROCESSO Nº 70.347

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com informações biográficas de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

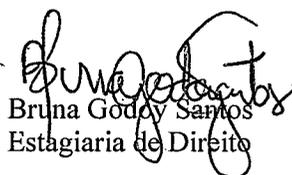
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

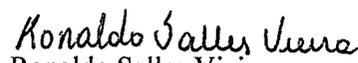
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 3 de julho de 2014.


Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.347

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que concede ao Padre **ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER Nº 619

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Padre Adilson Amadi o Diploma do Mérito Religioso, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.07.2014.

APROVADO
15/07/14


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

AUSENTE

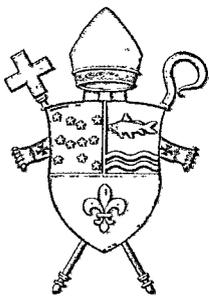
PAULO SERGIO MARTINS


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTÔNIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



DIOCESE DE JUNDIAÍ

fls. 08

Sm

Rua Engº Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br

Prot.: 414

Liv.: 14

Pág.: 69

Ofício: 33

Jundiaí – SP, 05 de agosto de 2014.

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, conceder a autorização para a homenagem, com o Diploma de Mérito Religioso, ao Padre Adilson Amadi, prestado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, que acontecerá no decorrer deste ano.

Atenciosamente,

em Cristo Jesus,

Dom Vicente Costa

Bispo Diocesano de Jundiaí

Il.^{mo} Sr. Vereador
Rogério Ricardo da Silva
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 Centro



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Processo 70.347

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.518, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

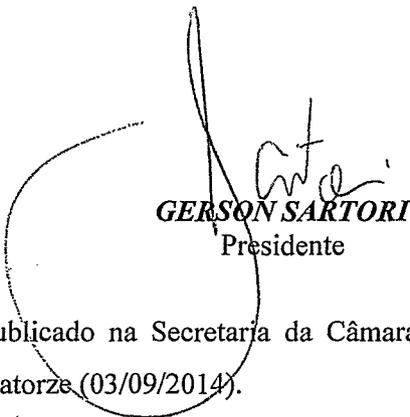
Concede ao **Padre ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Padre ADILSON AMADI** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

/cm

